

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS

Ofício nº. 01/2018

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS vem, por meio do presente ofício, comunicar a todos os destinatários que posiciona-se a favor do afastamento do Sr. Ricardo Machado do cargo de presidência da Confederação Brasileira de Esgrima (CBE) e da declaração de sua inelegibilidade para o cargo de vice-presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

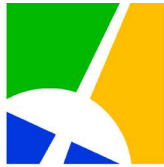
Três documentos mostram que houve graves fraudes e desvios de verbas públicas na gestão dos dirigentes Gerli dos Santos e Ricardo Machado: i) Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) (Processo nº. 007.407/2016-5); ii) 2 pareceres do Ministério do Esporte (ME) sobre os convênios nºs. 761299/2011 e 778122/2012, iii) Relatório da Corregedoria Geral da União (CGU).

A CBE recebeu receitas no valor de R\$ 18.601.473,80 entre os anos de 2012 e 2016. Desse valor, R\$12.360.245,20 eram recebidos através de convênios com o ME e da Lei Agnelo Piva. Deste último valor R\$ 2.413.443,52 foram desviados de sua finalidade legal: O TCU reconheceu que a CBE extrapolou R\$2.237.043,52 da Lei Agnelo Piva com **gastos administrativos** e os pareceres do Ministério do Esporte reconheceram que o valor de R\$176.000,00 foram pagos à empresa SB Marketing para **realização de funções administrativas**.

A decisão do TCU reconheceu que a CBE não prestou contas e determinou que o COB procedesse a reanálise. Os dois pareceres do Ministério do Esporte apontaram as irregularidades nas prestações de contas e remeteram para o departamento responsável do ME fazer a reanálise. A decisão do TCU é uma decisão administrativa definitiva e isso traz as consequências legais do art. 24, II e §1º da Lei 9.615/98

Em depoimento à Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados o Sr. Machado se omitiu quanto à verba recebida do Ministério do Esporte, apresentou informação que não estava de acordo com a realidade dos fatos quando falou da relação com a SB Marketing e sobre a contratação de funcionários da CBE e se contradisse quando questionado sobre as denúncias em relação aos Convênios com o Ministério do Esporte.

Essas irregularidades dizem respeito à verba recebida de Convênios com o Ministério do Esporte e da Lei Agnelo Piva. Ainda não se tem notícias de desvios de verbas da Petrobras, mas o fato do Sr. Machado ter sido nomeado diretor técnico da Comissão da Petrobras e uma sala de esgrima ter sido aberta com materiais da Petrobras indicam que também houve desvios nessa verba. Ainda não se tem notícias, também, dos valores de inscrições e competições pagos pelas federações e clubes.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMISTAS

O Ministério Público Federal já iniciou o procedimento preparatório para apurar a possibilidade de denunciar a CBE. Nesse processo, está aberto o prazo para manifestação da CBE.

Em apertada síntese, esses são as razões pelas quais recomenda-se o afastamento preventivo do Sr. Machado do cargo de presidente da CBE e, também, seja declarada sua inelegibilidade, em especial para o cargo de vice-presidente do COB.

São Paulo, 13 de janeiro de 2018

Henrique de Moraes Rochel

Presidente da Associação Brasileira de Esgrimistas